



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 09/02
Lote 1 freguesia de Rio Tinto

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 09/02, requerido pelo proprietário do lote 1, sito no Lugar de Rebordãos (Travessa de Rebordãos), freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º 13/1995/4913, em nome de N. Jota-Imobiliária e Gestão, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Pelicanorústico - Empreendimentos Imobiliários, Lda. (Processo 02/2022/148), consiste:

- a. Alteração do uso do rés-do-chão, de comércio para habitação;
- b. Alteração do número de unidades do rés-do-chão, supressão das quatro unidades de comércio e criação de uma unidade para habitação;
- c. Alteração do limite frontal (obras de urbanização rececionadas definitivamente em 26/03/2007).

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 12 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)